

## EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 003/2024

**TERMO DE FOMENTO: Nº 966767/2024**  
**PROCESSO Nº 01245.000351/2024-96**  
**MODALIDADE: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**  
**TIPO: TÉCNICA E PREÇO**  
**CRITÉRIO: MELHOR RELAÇÃO TÉCNICA E PREÇO**

### 1. OBJETO

O presente Edital tem como objetivo a realização de pesquisa de preços para a contratação de bens e serviços relacionados à estruturação das salas de aula, fornecimento de materiais de limpeza e materiais de expediente para o Projeto Energia Solidária - PRENERGIS, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, Anexo I.

### 2. BASE LEGAL

Esta pesquisa de preços é fundamentada no Termo de Fomento nº 966767/2024, celebrado entre a União, por meio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), e a Associação Avante Brasil Eventos, Capacitação, Projetos Científicos e de Inovação Tecnológica (OSCIP). A origem dos recursos provém da Emenda Parlamentar nº 71080005/2024, e a pesquisa segue as disposições da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto nº 8.726/2016, bem como os princípios de economicidade, eficiência e transparência previstos no MROSC.

### 3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços será de até 12 (doze) meses, contados a partir da formalização do contrato ou instrumento equivalente, conforme cronograma de atividades acordado entre as partes.

### 4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para participar da pesquisa de preços, as empresas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

- **Proposta Comercial** contendo a proposta técnica e financeira para a execução dos serviços relacionados à Meta 3 – Estrutura das Salas de Aula; Materiais de Limpeza; e Materiais de expediente do PRENERGIS, conforme as especificações do Termo de Referência, Anexo I do presente edital.
- **Documentação Básica:**
  - CNPJ – Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
  - Cartão de Inscrição Estadual – quando houver.
  - Certidão de Regularidade Fiscal – Comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
  - Certidão de Regularidade com o FGTS – Emitida pela Caixa Econômica Federal;

1

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
  - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo – Declaração firmada pela empresa atestando que não há fato impeditivo para sua participação.
  - Certidão de Regularidade Previdenciária – Certificado de Regularidade junto à Previdência Social (INSS);
  - Certidão Negativa de Falência e Concordata – Comprovante de idoneidade perante a Justiça Comercial, emitido pelo distribuidor da sede da empresa;
  - Certidão de Regularidade Fiscal – Certificado de Regularidade da Receita Federal, para comprovação de inexistência de débitos tributários;
  - Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal – Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual e a Fazenda Municipal onde a empresa está sediada.
  - Demais declarações anexas.
- **Documentação Complementar (quando aplicável):**
    - Certificado de Registro e Habilitação Profissional, fornecido pelo Conselho de Classe dos profissionais técnicos que integrem a proposta;
    - Atestado de Capacidade Técnica – Comprovando experiência anterior em serviços correlatos.

**OBS:** Todos os documentos deverão ser apresentados em formato digital, assinados digitalmente ou via e-gov, pelo responsável legal da empresa, e estar atualizados no momento do envio.

## 5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas e a documentação necessária deverão ser enviadas até o **dia 28 de janeiro de 2025** para o endereço eletrônico [prenergismeta3infraestruturasalasfixas@avantebrasil.org.br](mailto:prenergismeta3infraestruturasalasfixas@avantebrasil.org.br).

- As propostas deverão estar devidamente assinadas, por assinatura digital ou via e-gov, pelo responsável legal da empresa.
- É imprescindível que a documentação esteja completa e atenda aos requisitos listados no item 4, sob pena de desconsideração da proposta.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A Seleção será realizada após análise técnica e financeira, conforme descrito abaixo:

### 6.1 Análise Técnica:

As propostas serão avaliadas inicialmente sob os seguintes critérios:

- **Adequação ao Termo de Referência:** Verificação da conformidade com as especificações e objetivos do Projeto Energia Solidária - PRENERGIS, conforme Termo de Referência, Anexo I;

Após a análise, as propostas serão encaminhadas para a etapa seguinte.

## 6.2 Análise Financeira:

As propostas passarão pela análise financeira. Nesta etapa, serão verificadas a compatibilidade dos valores propostos com o orçamento estimado e com os preços praticados no mercado. Será assegurado o Princípio da eficiência e economicidade com a escolha da proposta de menor valor.

## 6.3 Desclassificação:

Serão desclassificadas as propostas que:

- Não atendam aos requisitos técnicos do Termo de Referência;
- Apresentem documentação incompleta ou inconsistências;
- Não estejam alinhadas às condições de execução do objeto.

OBS. Será enviado um e-mail padrão informando sobre o resultado do processo, indicando a desclassificação ou a seleção da proposta, conforme o caso, assegurando transparência e comunicação eficiente durante todo o processo.

## 7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os bens e serviços relacionados à Meta 3 – Estrutura das Salas de Aula; Materiais de Limpeza; e Materiais de expediente do PRENERGIS deverão atender às especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I, que integra este edital. A execução deverá observar as melhores práticas do setor, garantindo eficiência, qualidade e impacto nas ações planejadas.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa selecionada compromete-se a:

- Participar de reunião inicial de alinhamento técnico com a equipe da CONTRATANTE para definir detalhes e expectativas da execução;
- Fornecer todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, conforme especificado no Termo de Referência;
- Garantir a qualidade e a conformidade dos serviços e produtos com as especificações técnicas estabelecidas;
- Observar e cumprir o cronograma de execução acordado entre as partes;
- Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros decorrentes da prestação dos serviços;
- Manter a equipe técnica com qualificação adequada para as demandas do projeto durante toda a execução do contrato.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE compromete-se a:

- Fornecer todas as informações, documentos e orientações necessárias para a execução dos serviços de forma eficiente e alinhada com os objetivos do Projeto Energia Solidária - PRENERGIS;
- Designar um responsável técnico para acompanhar e monitorar o desenvolvimento das atividades contratadas;
- Validar produtos e serviços entregues pela empresa contratada, verificando a conformidade com as especificações acordadas;
- Efetuar os pagamentos conforme estabelecido em contrato.

## 10. PRAZO DE CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO

O contrato ou instrumento equivalente será formalizado com a empresa selecionada no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a conclusão do processo seleção e validação da proposta.

A execução dos serviços deverá ser iniciada no prazo de até 10 (Dez) dias úteis após a formalização contratual e o cronograma detalhado será acordado entre as partes durante a reunião de alinhamento inicial.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

Este Edital, em conjunto com o Termo de Referência e demais anexos, constitui o conjunto completo de documentos que regulamentam a Pesquisa de Preços destinada à seleção de bens e serviços necessários à estruturação das salas de aula, fornecimento de materiais de limpeza e materiais de expediente para o Projeto Energia Solidária – PRENERGIS.

Quaisquer esclarecimentos ou dúvidas deverão ser encaminhados, exclusivamente por escrito, até 1 (um) dia útil antes do prazo final para a apresentação das propostas, para o endereço eletrônico [prenergismeta3infraestruturasalasfixas@avantebrasil.org.br](mailto:prenergismeta3infraestruturasalasfixas@avantebrasil.org.br), com o título: DÚVIDA.

As respostas serão enviadas diretamente ao solicitante por e-mail, assegurando que a comunicação seja formal, objetiva e devidamente registrada, em alinhamento com os princípios de eficiência e transparência estabelecidos pelo MROSC.

Todas as empresas participantes receberão um e-mail de confirmação do recebimento de sua proposta. Além disso, será enviado um e-mail padrão informando sobre o resultado do processo, indicando a desclassificação ou a seleção da proposta, conforme o caso, assegurando transparência e comunicação eficiente durante todo o processo.

Após a conclusão do processo de seleção, o contrato firmado com a empresa selecionada será publicado na área de prestação de contas da Associação Avante Brasil, garantindo a transparência e o cumprimento das obrigações legais e normativas, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 8.726/2016.

A Associação Avante Brasil reserva-se o direito de não realizar a contratação dos bens ou serviços objeto deste Edital, mesmo após a conclusão do processo de seleção das propostas, sem que isso implique em qualquer indenização ou compensação aos participantes. A decisão de não contratar pode ocorrer por motivos de ordem administrativa, técnica, legal ou orçamentária, conforme necessidades e prioridades da Associação. Esta cláusula será aplicada independentemente de qualquer comunicação prévia, assegurando-se o direito de não prosseguir com a contratação a qualquer momento, sem que isso constitua direito à reclamação ou recurso por parte dos proponentes.

Brasília, 20 de janeiro de 2025

---

**Marcelo Henrique Silva**  
**Presidente**  
**OSCIP AVANTE BRASIL**

**ANEXOS:**

- I Termo de Referência;
- II Modelo de Declaração Conjunta a ser encaminhadas junto da Proposta.



## **TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 003/2024**

**1. TERMO DE FOMENTO:** Nº 966767/2024

**2. PROCESSO:** Nº 01245.000351/2024-96

### **3. IDENTIFICAÇÃO**

Este Termo de Referência orienta a execução do objeto autorizado pelo Termo de Fomento nº 966767/2024, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) Associação Avante Brasil Eventos, Capacitação, Projetos Científicos e de Inovação Tecnológica.

O fomento decorre da Emenda Parlamentar nº 71080005/2024, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), o Decreto nº 8.726/2016.

### **4. OBJETO**

O presente Termo de Referência destina-se à contratação de serviços especializados e à aquisição de materiais necessários para a adequada estruturação das salas de aula, além de fornecer materiais de limpeza e de expediente essenciais para suportar as atividades educativas e administrativas do Projeto Energia Solidária - PRENERGIS. O objetivo central é criar e manter um ambiente de aprendizado otimizado, que seja seguro, eficiente e inclusivo, propício ao desenvolvimento integral dos beneficiários envolvidos.

Esta ação visa assegurar que todas as atividades sejam conduzidas em espaços equipados e organizados para facilitar o acesso e a participação efetiva de todos os alunos, enquanto promove a sustentabilidade operacional através do fornecimento contínuo de materiais necessários para a manutenção da limpeza e da organização. Adicionalmente, a execução deste objetivo deve estar estritamente alinhada aos objetivos estratégicos do Projeto Energia Solidária - PRENERGIS, seguindo os princípios de eficiência, economicidade e transparência estabelecidos pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).

### **5. JUSTIFICATIVA**

O Projeto Energia Solidária - PRENERGIS é uma iniciativa transformadora que tem como objetivo democratizar o acesso à energia fotovoltaica, promovendo inclusão social, redução de custos de energia e sustentabilidade para comunidades de baixa renda. A combinação da instalação de kits de energia solar em residências dessas famílias, da capacitação técnica de jovens e adultos, e da adesão ao programa Tarifa Social potencializa os impactos positivos do projeto, gerando benefícios significativos nos âmbitos social, econômico e ambiental.

Essa abordagem integrada vai além da redução imediata de custos energéticos. Ela fomenta a conscientização sobre práticas sustentáveis, empodera indivíduos e comunidades por meio da geração de renda e de oportunidades no mercado de trabalho, e contribui diretamente para a transição energética, essencial para mitigar os impactos das mudanças climáticas.

A estruturação cuidadosa das salas de aula é vital para o sucesso do Projeto Energia Solidária - PRENERGIS, pois garante que as atividades educacionais sejam conduzidas em um ambiente que não apenas favorece o aprendizado, mas também promove a inclusão e a acessibilidade. Equipar adequadamente esses espaços com mobiliário ergonômico, recursos didáticos apropriados e tecnologia assistiva é essencial para atender às diversas necessidades dos beneficiários, possibilitando uma experiência educacional rica e adaptativa.

Além disso, os materiais de limpeza desempenham um papel crucial na manutenção de um ambiente saudável, o que é especialmente crítico no contexto atual de pandemia. A higienização regular e eficaz das instalações reduz o risco de transmissão de doenças e cria um espaço seguro para alunos, professores e staff, assegurando que as medidas de saúde pública sejam rigorosamente aplicadas.

Os materiais de expediente, por sua vez, são fundamentais para a administração eficiente das atividades educativas e administrativas. A disponibilidade de suprimentos adequados permite que a gestão do projeto seja realizada de forma organizada e produtiva, apoiando as funções essenciais como planejamento, documentação e comunicação interna e externa.

A adequação dessas infraestruturas e recursos, portanto, não apenas melhora a qualidade do ensino oferecido, mas também assegura que o projeto possa alcançar seus objetivos de maneira eficaz e sustentável. Investir na qualidade das instalações e nos recursos disponíveis para os participantes do projeto é um reconhecimento de que a educação é um direito fundamental e um motor essencial para o desenvolvimento social e individual. Através deste investimento, o Projeto Energia Solidária - PRENERGIS reafirma seu compromisso com a criação de oportunidades igualitárias de aprendizado e com a promoção de um impacto social positivo duradouro.



## 6. PESQUISA DE PREÇOS:

ESTRUTURA DAS SALAS DE AULA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Locação. Mesas em MDF para laboratórios, medindo 180 cm x 60 cm x 75 cm. Cada 1 mesa atende 2 alunos sendo:</p> <p>Núcleo 1 (Ceilândia)- 3 laboratórios para 36, 34 e 30 lugares            Núcleo 2 (Taguatinga)- 3 laboratórios para 36, 34 e 30 lugares            Núcleo 3 (Samambaia) - 2 laboratórios para 30 lugares cada            Núcleo 4 (Gama) - 2 laboratórios para 30 lugares cada            Núcleo 5 (Sta Maria) - 2 laboratórios para 30 lugares cada            Núcleo 6 (Sta Maria)- 2 laboratórios para 30 lugares cada            Núcleo 7 (Sobradinho) - 2 laboratórios para 30 lugares cada            totalizando x 250 mesas</p>	6	mês	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	<p>Locação. Mesas para professor, secretaria, recepção sendo 07 secretarias com 02 mesas + 7 recepções + 16 laboratório = 37 mesas</p>	6	mês	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	<p>Cadeiras fixas estofadas 07 secretarias com 02 lugares + 7 recepções + 16 laboratório + 500 alunos = 537</p>	6	mês	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	<p>Locação de arquivo com 4 gavetas para pastas suspensas, a ser utilizada na secretaria. 7</p>	6	mês	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	<p>Trainel: Trainel em estrutura de ferros para lona impressa medindo 7,00x2,00m para identificação de núcleos. Base de cálculo 5 Núcleos x 14m<sup>2</sup> = 70m<sup>2</sup></p>	70	unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	<p>Produção e Instalação da entrada com lona impressa medindo 7x2m, utilizada para identificação dos 5 Núcleos, com design personalizado. Base de cálculo: 14 m<sup>2</sup> de lona impressa x 1 diária = 14 m<sup>2</sup>. Serviço necessário para a realização do evento. Base de cálculo 5 Núcleos x 14m<sup>2</sup> = 70m<sup>2</sup></p>	70	unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00



7	Fornecimento de Internet 07 núcleos fixos x 07 mensalidades = 35 mensalidades e 04 núcleos móveis x 12 mensalidades = 48 mensalidades. TOTAL DE MENSALIDADES = 97 Mensalidades	97	mensal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	Trainel: 02 Traineis em estrutura de ferros para lona impressa medindo 3,00x2,00m para laboratórios. Base de cálculo 16 laboratórios x 12m2 = 192m2	192	unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	Produção e Instalação de lonas impressas medindo 3,00x2,00m para laboratórios. Base de cálculo 16 laboratórios x 12m2 = 192m2	192	unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Locação de Salas com metragem mínima de 320 m2, em área de grande circulação 5 salas a serem locadas + 2 salas cedidas pelas Oms 5 salas	6	mensal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Simulações de telhados e estruturas de suporte para instalação dos painéis, com medida aproximada de 4,00x2,50m para os 16 laboratórios 16 laboratórios x 10m2 = 160 m2	160	m2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Locação de 23 Quadros Branco medindo 2,00 x 1,20m: Para anotações durante as aulas teóricas com periféricos, serão instalados 1 quadro para cada sala e 1 quadro para avisos, em cada unidade. Memória de cálculo 23 quadros	6	mensal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Tablets: Para acesso a softwares de simulação e recursos online. 64GB de armazenamento interno, 4GB de memória RAM e sistema operacional Android 13. Conectividade Bluetooth e Wi-Fi. 500 unidades sendo 2 em cada mesa. Locação de 500 unidades	6	mensal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Computadores com Processador I5 5ªgenou Ryzem 5 AMD (ou superior), placa mãe compatível com o processador, memória RAM de 8 GB (ou superior), HD de 240 SSD (ou superior), monitor de 24 polegadas,144hz e periféricos (mouse óptico com fio e teclado mecânico, Locação de 02 Computadores X 07 Núcleos = 14 computadores	6	mensal	R\$ 0,00	R\$ 0,00





15	32 Armários em marcenaria modular medindo 2x1,50m com 2,10 de altura, para guardar insumos e material diversos. Locação de 02 Armários x 7 laboratórios = 14	6	mensal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	TV 65 polegadas com controle. Locação de 1 Tv por R\$ 980,00 X 5 Laboratórios	6	mensal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Jogos de sofá 2 e 3 lugares (2 jogos por unidade) Locação de 14 unidades	6	mensal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	poltronas simples (3 por unidade) Locação de 21 unidades	6	mensal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	LOCAÇÃO DE 07 (sete) Impressoras e copiadora a laser, scanner, bandeja para 250 folhas, velocidade mínima de 36 PPM, Papel A4 com estabilizador, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS\, INCLUSIVE TONNERS/tintas ORIGINAIS DO FABRICANTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZAD. Memória de cálculo:	6	mensal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	Contratação de serviços continuados de locação de aparelhos purificadores de água, com instalação, manutenção preventiva e corretiva, e fornecimento/ substituição de peças e todo o material que for necessário para o regular funcionamento dos purificadores de água, incluindo substituição de elementos filtrantes.	6	mensal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Contratação de serviços continuados de locação de 7(sete) cafeteira, com instalação, manutenção preventiva e corretiva, e fornecimento/ substituição de peças e todo o material que for necessário para o regular funcionamento das cafeteiras, incluindo substituição de elementos filtrantes.	6	mensal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Pacote com 100 unidades de copos descartáveis de 200 ml. Base de cálculo: 2 copos para cada aluno/dia - totalizando 20 pacotes com 100 unidades/dia x 142 dias.	2840	unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Pacote com 100 unidades de copos descartáveis de 50 ml. Base de cálculo: 2 copos para cada aluno/dia - totalizando 20 pacotes com 100 unidades/dia x 142 dias.	2840	unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00



24	LOCAÇÃO DE VENTILADOR TURBO, DIÁRIA DE LOCAÇÃO DE VENTILADOR CLIMATIZADOR PORTÁTIL. Memória de cálculo 1 ventilador x 30 salas sendo (16 salas de aula + 7 secretarias + 7 recepções) = 30	6	mensal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	Locação de extintores de incêndio. Os extintores de incêndio serão distribuídos da seguinte forma: 1 extintor Classe A por sala de aula e 1 extintor de pó químico seco ou CO2 (Classe ABC ou BC). será colocado em cada uma das recepções, secretarias e copas dos 7 núcleos, totalizando 21 extintores	6	mensal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	Locação de lixeiras 50litros - sendo uma para cada ambiente dos Núcleos, totalizando 37 lixeiras	6	mensal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	Estudo e projetos de instalação elétrica - Contratação de serviços de infraestrutura elétrica geral, logica e telefonia para os núcleos de aprendizagem, bem como respectiva ART, RRT ou CRT. Locação e instalação de 500 tomadas, sendo uma para cada mesa para carregamento dos tablets.	7	serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	Confecção de 16 mockup (representação visual através de cenografia) do sistema elétrico de uma casa onde serão instalados os equipamentos para prática controlada. Os mockups serão produzidos com madeira, adesivos e pintura.	16	serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DOS ITENS</b>					<b>R\$ 0,00</b>

<b>MATERIAIS DE LIMPEZA</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Detergentes (estimativa 1 por dia, por 11 Núcleos x 142 dias de projeto)	1562	unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Desinfetantes (estimativa 2 por dia, por 11 Núcleos x 142 dias de projeto)	3124	unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Agua Sanitaria (estimativa 1 por dia, por 11 Núcleos x 142 dias de projeto)	1562	unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Pano de chao (estimativa 6 por núcleo = 66 unidades)	60	unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00

5	Rodos grandes (estimativa 3 por núcleo = 33 unidades)	30	unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Vassouras (estimativa 3 por núcleo = 33 unidades)	30	unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Álcool 70% (ou similar) (estimativa 1 por dia, por 11 Núcleos x 142 dias de projeto)	1562	unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	Sabonetes líquidos (estimativa 1 por dia, por 11 Núcleos x 142 dias de projeto)	1562	unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	Papel higiênico (estimativa de consumo 25.344 rolos para 6 meses de execução dos cursos) Memória de Cálculo para 11 núcleos com 2 salas de aula. Cada sala de aula com 30 alunos. Total 60 alunos. Cada núcleo terá 2 auxiliares administrativos, 1 professor e 1 monitor. Total 4 pessoas. Total de pessoas por núcleo 64 pessoas. 11 núcleos com 64 pessoas. Total de pessoas em 11 núcleos com 64 pessoas = 704 pessoas. total de meses de execução 6. 704 x 6 = 4224. Consumo médio de rolos por pessoa mês = 6 unidades. Total de rolos a ser consumido 6 unids x 4224 = 25344 unidades de rolos	25344	unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Sacos de lixo (diversos tamanhos) (estimativa 12 rolos/dia, para 11 Núcleos x 142 dias)	18744	unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Toalhas de papel (estima-se um consumo médio de estimativa 30 rolos/dia para 6 meses de execução dos cursos) memória de cálculo para 11 Núcleos com duas salas de aula. Casa sala de aula com 30 alunos. Total 60 alunos. Cada núcleo terá 2 auxiliares administrativos, 1 professor e 1 monitor. Total 4 pessoas. Total de pessoas por núcleo 64 pessoas. 11 núcleos com 64 pessoas. Total de pessoas em 11 núcleos com 64 pessoas = 704 pessoas. total de meses de execução 6. 704 x 6 = 4224. Consumo médio de rolos por pessoa mês = 12 unidades. Total de rolos a ser consumido 12 unids x 4224 = 50.688 unidades de rolos	50688	unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DOS ITENS</b>					<b>R\$ 0,00</b>



## MATERIAIS DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Papel A4- resmas (4 por unidade) x 11 laboratórios = 44 unidades	44	unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Café pacote 500gm. 1 pacote por unidade x 22 dias x 5 meses = 110 pacotes x 11 laboratórios = 1210 pacotes	1210	unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Açúcar pacote 5gk. 1 pacote por unidade x 4 semanas x 5 meses = 20 pacotes x 11 laboratórios = 220	220	unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Pote plástico para café	11	unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	pote plástico para açúcar	11	unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Mexedor plástico descartável para café. Embalagem com 250 unidades. Consumo de 02 pacotes por semana = 8 pacotes mês x 11 laboratórios = 88 pacotes por mês x 5 meses	400	unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Canetas esferográficas (1 caixa por unidade)	11	unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	Lápis preto (1 caixa com 144 por unidade)	11	unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	Borrachas (caixa com 24 - por unidade)	11	unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Clips galvanizados aço 6/0 - caixa com 500unid - 1 por núcleo	11	unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Pastas Suspensas (documentação de alunos - Pasta suspensa em cartão kraft (170g/m <sup>2</sup> ). Acompanha visor e etiqueta, grampo plástico e hastes plásticas removíveis.	1300	unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Kit com 4 marcadores de quadro branco que acompanha apagador. 01 kit por professor + 1 kit por Núcleo + 7 reservas. = 30 kits	30	unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Pastas Registradoras A-Z Preta (5 unidades por núcleo) = 50 unidades	50	unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Grampeador - 01 unid por núcleo	11	unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	GRAMPOS DE AÇO\, PARA GRAMPEADOR 106/6\, CAIXA COM NO MÍNIMO 3500 UNIDADES. Serão distribuídos 4 caixas para cada unidade de ensino, totalizando 40 caixas	40	unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00





avante  
Brasil

CAPACITAÇÃO, PROJETOS CIENTÍFICOS  
E DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

16	KIT BÁSICO DE PRIMEIROS SOCORROS: 1 EMBALAGEM DE ÁGUA OXIGENADA DE 100ML, 1 LITRO DE ÁLCOOL 70%, 1 PACOTE DE ALGODÃO, 1 CARTELAS DE ANTITÉRMICO, 1 CARTELAS DE ANALGÉSICO, 1 BOLSA PARA ÁGUA QUENTE, 1 CAIXA DE HASTES FLEXÍVEIS COM ALGODÃO, 1 CAIXA DE CURATIVOS ADESIVOS (TIPO BAND-AID), 1 LUBRIFICANTE OCULAR, 1 DESCONGESTIONANTE NASAL, 2 RESTAURADORES DA FLORA INTESTINAL (200MG), 2 PACOTES DE GAZE (TIPO CHUMAÇO), 1 FRASCO DE SAL DE FRUTA, 1 FRASCO DE SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA, 1 PINÇA, 1 POMADA CONTRA IRRITAÇÃO DA PELE OU PICADAS DE INSETOS, REMÉDIO CONTRA ENJOJO	11	unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DOS ITENS</b>					<b>R\$ 0,00</b>

### 13. PRAZO

Só serão aceitas propostas que atendam aos requisitos contidos no presente edital/termo de referência, com identificação e dados de contato da empresa, bem como, a assinatura do responsável da empresa pela proposta. As propostas deverão ser enviadas até o dia **28 de janeiro de 2025**.

Brasília, 20 janeiro de 2025.

---

**Marcelo Henrique Silva**  
**Presidente**  
**OSCIP AVANTE BRASIL**



avante  
Brasil  
CAPACITAÇÃO, PROJETOS CIENTÍFICOS  
E DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

CAPACITAÇÃO, PROJETOS CIENTÍFICOS E DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

AVANTE BRASIL (CNPJ 08.823.229/0001-38)

Endereço SHN Quadra 02 Bloco E loja 5 parte C – Asa Norte CEP: 70.702-904

E-mail [marcelo@avantebrasil.org.br](mailto:marcelo@avantebrasil.org.br) | [www.avantebrasil.org.br](http://www.avantebrasil.org.br)

Telefone +55 61-99884-5412

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

Eu, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, responsável pela empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, estabelecida em \_\_\_\_\_ declaro:

- Que aceito integralmente os termos e condições do Edital de Cotação Prévia de Preços para a seleção de serviços necessários à execução do Projeto Energia Solidária - PRENERGIS, incluindo suas disposições em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 (MROSC) e seu Decreto de Regulamentação nº 8.726/2016, assim como outras normas aplicáveis.
- Ter pleno conhecimento de todas as informações e condições necessárias para o cumprimento do objeto desta cotação de preços, estando de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.
- Que, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, todas as informações e documentos fornecidos para habilitação e seleção junto à Avante Brasil OSCIP são verdadeiros e autênticos.
- Que não possuo vínculo empregatício com nenhuma entidade da administração pública (Federal, Estadual, Municipal) ou recebo qualquer tipo de bolsa financiada por programas oficiais de governo.
- Que assumo total responsabilidade pela proteção dos dados pessoais acessados, em conformidade com a Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e me responsabilizo pelos danos morais ou materiais decorrentes de sua utilização indevida.
- Que estou ciente das medidas de segurança necessárias para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de tratamento inadequado.
- Que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), e comunicarei qualquer alteração relevante que afete minha habilitação jurídica ou qualificação técnica, regularidade fiscal ou econômico-financeira.
- Em conformidade com o art. 7º da Constituição Federal, que minha empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, comprometendo-me a comunicar qualquer mudança nesse aspecto.
- Que cumprirei os requisitos de Higiene, Segurança e Saúde Ocupacional conforme as Normas Regulamentadoras, especialmente as Normas Nº 10 e 35, e garantirei a aderência a estas normas por parte de subcontratados ou terceiros envolvidos no projeto.
- Que, conforme o Decreto nº 7.203/2010, não haverá envolvimento de cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau de qualquer agente público ou dirigente da Associação Avante Brasil na execução do contrato decorrente deste edital.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025 .

Empresa

CNPJ

Nome completo

CPF